



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 134/2012-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/08/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras – ano letivo de 2012.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de agosto de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2012, dos docentes lotados no Departamento de Letras, conforme segue:

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| 1 Amanda Vitoriano Queiroz | 8 Herika Ribeiro dos Santos Consalter |
| 2 Andréia Zingara Miranda | 9 Lilian Cristina Buzato Ritter |
| 3 Beatriz Ignatius Nogueira | 10 Luciana C. Ferreira Dias di Raimo |
| 4 Carmen Rodrigues de Lima | 11 Luciane Braz Perez Mincoff |
| 5 Cristiane Carneiro Capristano | 12 Marciano Lopes e Silva |
| 6 Dulce Elena Coelho Barros | 13 Renata Boregas Santini Moura |
| 7 Edson Carlos Romualdo | 14 Rosangela Jovino Alves |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de agosto de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
10/09/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)